

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

INSTITUTO AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS I.P.



PLANO DE ATIVIDADES

2015

ÍNDICE

Nota Introdutória

I - APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Missão	4
1.2. Visão	4
1.3. Enquadramento Legal	5
1.3.1. Legislação Orgânica	5
1.3.2. Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM)	5
1.3.3. Acção Social Complementar (ASC)	6
1.3.4. Arrendamento das casas de renda económica do IASFA I.P	6
1.4. Estrutura Orgânica; Organograma	7
1.5. Centros de Apoio Social	8

II - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

2.1. Objetivos Estratégicos	9
2.2. Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas para 2015	9
2.2.1. Objetivos QUAR	15

III - RECURSOS

3.1. Recursos Humanos	18
3.2. Recursos Financeiros	20

QUAR 2015 (Em anexo)

Nota Introdutória

O Plano de Atividades do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA I.P.) para 2015, à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores, foi concebido com a conjugação de dois factores; orientações da tutela e o estabelecido no Decreto Lei n.º 183/96 de 27 de Setembro.

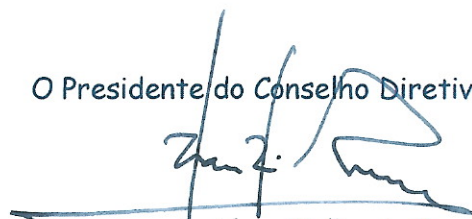
Estamos assim convictos que o ano de 2015 também será difícil devido às limitações dos recursos, humanos e financeiros.

Para potenciar estes recursos, colocou-se a tónica no reforçar o relacionamento com o Hospital das Forças Armadas (HFAR), a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) e a Liga dos Combatentes (LC), adoptando formas de agir comuns e partilha de Serviços na dimensão do possível, em particular para a adopção de formas comuns de facturação entre o IASFA I.P. e o HFAR.

Relativamente ao problema da falta de funcionários está a ser planeada uma gestão adequada dos mesmos procurando a coordenação e o apoio dos Ramos das Forças Armadas.

Apesar das dificuldades continuamos determinados a prosseguir o nosso caminho na promoção da Acção Social Complementar (ASC) junto dos nossos beneficiários e a gerir a ADM em harmonização com os demais subsistemas públicos de saúde.

O Presidente do Conselho Diretivo



Francisco António Fialho da Rosa
Tenente-General

I - Apresentação Institucional

1.1. Missão

O IASFA é um Instituto Público (I.P.), dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Tem por missão garantir e promover a Acção Social Complementar (ASC) dos seus beneficiários e gerir o sistema de Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM).

Os beneficiários do IASFA, I.P. são os militares dos quadros permanentes nas situações de ativo, reserva e reforma e o pessoal militarizado das Forças Armadas, podendo também sê-lo, desde que o solicitem, os alunos dos estabelecimentos de ensino destinados à formação dos militares dos quadros permanentes, os deficientes das Forças Armadas e os colaboradores civis que transitaram de quadros jurídicos prévios.

No âmbito da ASC, o IASFA, I.P. desenvolve ações de apoio a idosos e deficientes, de apoio socioeconómico em situações graves e urgentes, de apoio sanitário ao nível de cuidados básicos de saúde e apoio à habitação. Fornece ainda alojamento temporário e alimentação em situações críticas, disponibiliza atividades ocupacionais e de animação sócio cultural e apoia jovens estudantes e crianças, disponibilizando para estas últimas creches e jardins-de-infância.

No âmbito da ADM o IASFA, I.P. apoia a totalidade dos beneficiários do subsistema de apoio na doença, garantindo participações diretas aos beneficiários quando acedem à medicina privada, pagamento parcial dos atos médicos nas situações convencionadas com prestadores de serviços médicos, pagamentos de medicamentos em situações difíceis.

1.2. Visão

O IASFA, I.P. está determinado no cumprimento da sua missão e esforça-se para melhorar os serviços prestados, neste período, através do reforço da articulação com o Hospital das Forças Armadas (HFAR) numa perspetiva de complementaridade e referenciação de doentes.

Relativamente à gestão da ADM, é encarada na previsão de uma harmonização com os demais subsistemas públicos de saúde

1.3. Enquadramento Legal

1.3.1. Legislação Orgânica

Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro - Orgânica do Ministério da Defesa Nacional (cf. artigo 18.º);

Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto - Orgânica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio - Estatutos do IASFA, I.P.;

Regulamento Interno do IASFA, I.P.;

Despacho n.º 9142/2010, de 28 de maio - Nomeação do fiscal único do IASFA, I.P.;

Despacho (extrato) n.º 9404/2013, de 18 de julho - Unidades orgânicas flexíveis do IASFA, I.P.

Despacho (extrato) n.º 10084/2013, de 1 de agosto - Atribuição de pelouros e delegação de competências.

Lei Quadro dos Institutos Públicos, Lei n.º 3/2004 de 15 de Janeiro, cuja versão mais recente, 15ª versão, foi concretizada através do DL n.º 96/2015 de 29 de Maio.

1.3.2. Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM)

Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro (alterado pela Lei n.º 53-D/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 105/2013, de 30 de julho) - Regime jurídico da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM);

Portaria n.º 284/2007, de 12 de março (2.ª série) - Regulamenta a Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas;

Portaria n.º 331/2007, de 19 de março (2.ª série) - Cartão de beneficiário da ADM;

Portaria n.º 1393/2007, de 25 de outubro - Estabelece o regime aplicável aos beneficiários extraordinários da ADM.

Portaria n.º 1395/2007, de 25 de outubro - Regula a assistência na doença aos beneficiários titulares da ADM colocados no estrangeiro, bem como aos beneficiários familiares que com eles se encontrem.

Portaria n.º 1396/2007, de 25 de outubro - Regula o regime de acordos para prestação de cuidados de saúde aos beneficiários da ADM.

Portaria n.º 650/2009, de 12 de junho - Regula os procedimentos conducentes à atribuição do regime especial de comparticipação de medicamentos aos beneficiários da ADM.

Portaria n.º 1034/2009, de 11 de setembro - Regras de assistência em caso de acidentes de serviço e doenças profissionais dos militares das Forças Armadas;

Despacho n.º 21059/2008, de 12 de agosto, do Ministro da Defesa Nacional - Autoriza que o Conselho Diretivo do IASFA, I.P. celebre acordos com pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas

1.3.3. Ação Social Complementar (ASC)

Portaria n.º 1238/2010, de 14 de dezembro - Regulamento dos Beneficiários do IASFA, I.P..

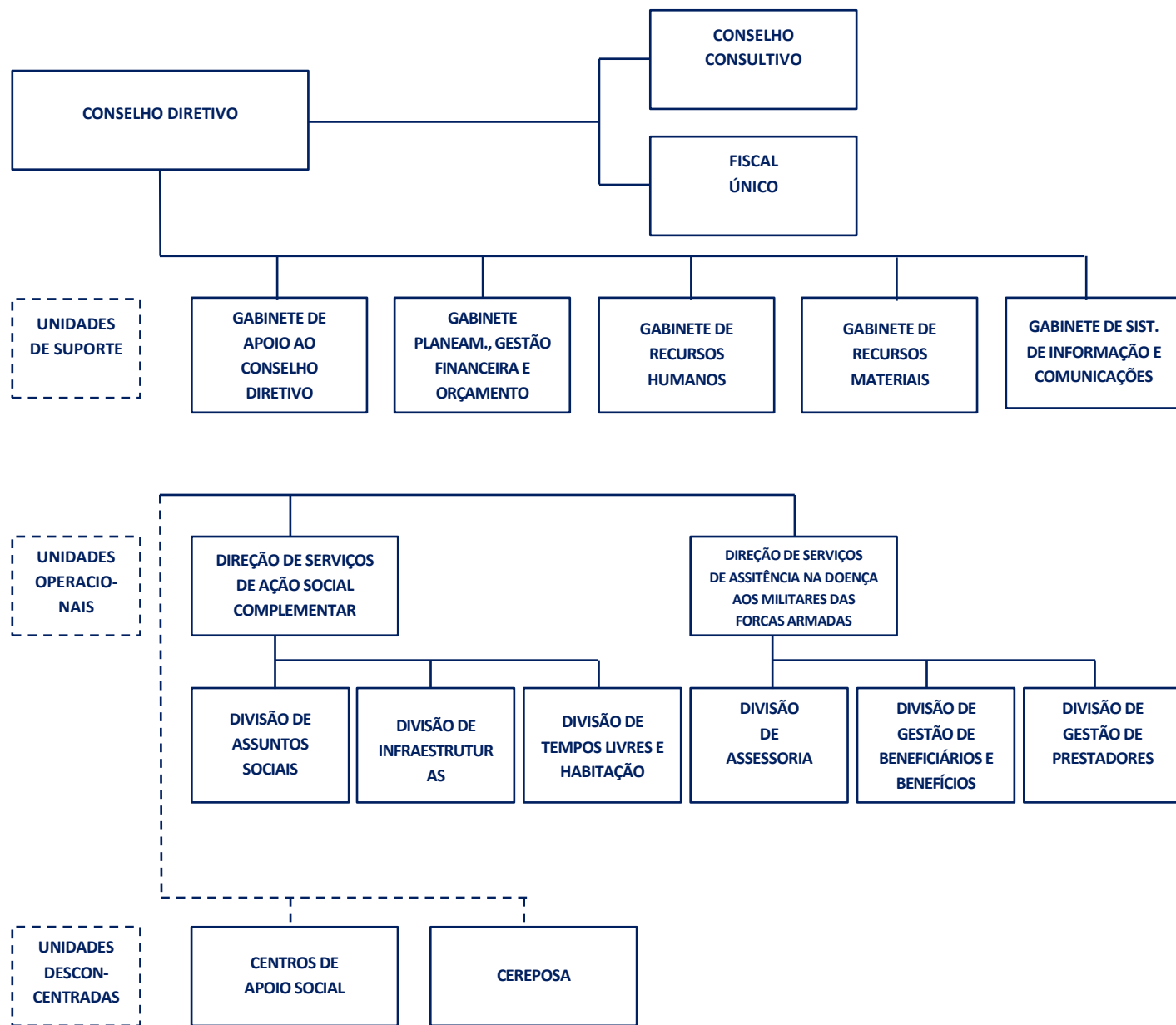
1.3.4. Arrendamento das casas de renda económica do IASFA, I.P.

Decreto-Lei n.º 380/97, de 30 de dezembro - Arrendamento dos fogos de renda económica do IASFA, I.P.;

Portaria n.º 7/98, de 7 de janeiro - Regulamento para a Atribuição das Casas de Renda Económica do IASFA, I.P.

1.4. Estrutura Orgânica: Organograma

A organização interna do IASFA, I.P. de acordo com os seus Estatutos, publicados em anexo à Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, corresponde ao organograma seguinte:



1.5. Centros de Apoio Social

Os Centros de Apoio Social (CAS) têm uma organização interna individualizada em regulamentos próprios e distribuem-se por todo o Território Nacional e Regiões Autónomas.

Grande parte contempla instalações destinadas a servir como centros de dia, de acolhimento, de recuperação e de residência temporária. Possuem postos clínicos, creches, jardim-de-infância e espaços de residência para estudantes.

Prestam apoio nas vertentes da ASC e na ADM, aos beneficiários mais idosos e carenciados contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos mesmos na área geográfica definida para a sua intervenção.

Existem atualmente doze (12) CAS e um Centro de Repouso distribuídos pelo Território Continental e Regiões Autónomas, conforme se indica: CAS Alfeite, CAS Braga, CAS Coimbra, CAS Évora, CAS Funchal, CAS Lisboa, CAS Oeiras, CAS Ponta Delgada, CAS Porto, CAS Runa, CAS Tomar, CAS Viseu.

O Centro de Repouso de Porto Santo (CEREPOSA), situado na Região Autónoma da Madeira gere o centro de férias/repouso para os beneficiários do IASFA I.P. e eventualmente, para outras entidades autorizadas, fornecendo serviços de alojamento, restauração e lazer.

II - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

2.1. Objetivos Estratégicos

Foram definidos três Objetivos Estratégicos (OE) para o ano de 2015 que complementam e enquadram a ação do IASFA I.P.

OE1 - Estudar e Implementar as medidas conducentes à melhoria do Apoio Social no domínio dos SAMED e Habitação.;

OE2 - Aperfeiçoar o sistema de Informação de suporte das atividades do IASFA I.P. e reforçar o controlo dos sistemas de gestão informática da ASC e ADM.;

OE3 - Melhorar a Cooperação entre o IASFA I.P., o EMGFA, os Ramos e o HFAR no âmbito da ASC e ADM.

2.2. Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas para 2015

Em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros, o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, o SIADAP 1. A avaliação de desempenho de cada serviço assenta assim, num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a apreciação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço.

Para o ano de 2015, foram estabelecidos 18 Objetivos Operacionais (OO), que derivam dos 3 OE considerados prioritários. Apresentam-se esses mesmos objetivos, separados de acordo com as respetivas Unidades Orgânicas:

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR

Divisão de Assuntos Sociais (DAS)

OO1 - Melhorar o apoio aos beneficiários da Ação Social Complementar do IASFA I.P. propondo a actualização da legislação regulamentar, das normas internas e protocolos adequados.

Pretende-se com este objetivo:

1. Assegurar a gestão adequada dos recursos humanos da área da DSASC, em coordenação com os ramos, o HFAR e outras entidades externas;
2. Elaborar um plano de medidas para aprovação superior, com objetivos concretos a alcançar em 2015, incluindo a realização de parcerias/protocolos com diversas entidades.

Deste modo é possível promover a atualização da legislação e normas internas, propondo as alterações adequadas no âmbito dos Estatutos, Regulamento de Beneficiários e Instruções Permanentes nas várias modalidades da ASC (Equipamentos Sociais, Concessão de Subsídios e Comparticipações, Empréstimos Normais e Regulamento dos Serviços de Apoio Médico

OO2 - Aperfeiçoar o Sistema de Informação da ASC, com vista à optimização do apoio social e financeiro.

Apoiar os beneficiários da ação social complementar do IASFA, I.P., em situações socialmente gravosas e urgentes, que não sejam atendíveis através dos regimes gerais de proteção social, desenvolvendo as indispensáveis medidas de processamento e controle adequadas:

1. Confirmação da condição de beneficiário e atualização do cadastro no SIASC;
2. Gestão do módulo do processo familiar no SIASC e ligação ao SIGDN para efeitos de faturação;
3. Verificação dos critérios de atribuição dos apoios sociais;
4. Atribuição de subsídios e comparticipações, concessão de empréstimos e cedência temporária de ajudas técnicas;

5. Coordenação e supervisão dos CAS/Serviço Social;
6. Gestão da lista de candidatos às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas;
7. Celebração e monitorização de protocolos;
8. Avaliação interna da implementação dos Processos-Chave do «Manual de Processos-Chave da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas»;
9. Desenvolvimento de nova funcionalidade que permita a migração da aplicação do CPFA (ICR) para o SIASC;
10. Elaboração de estatísticas e relatórios de atividades.

Divisão de Infraestruturas (DI)

003 - Reabilitar 30 fogos de renda económica.

Para rentabilizar o seu património, torna-se necessário proceder à reabilitação dos fogos mais degradados. Faz parte dos planos do Instituto para 2015 fazer obras em 30 fogos de renda económica.

004 -Executar 3 obras de recuperação de partes comuns do Parque Habitacional

- a. PIASFA 061H e 062H/Lisboa - Rua Actriz Palmira Bastos, N.ºs 41 e 42. Substituição das caixilharias.
- b. PIASFA 007H E 008H/ Lisboa - Rua General Silva Freire N.ºs13 e 15 - Olivais, Reparação das fachadas.
- c. PIASFA 004H/Lisboa - Rua 1.º Cabo Martins Silvestre, 24 - Bloco B, Reparação das fachadas.

Divisão de Tempos Livres e Habitação (DTLH)

005 - Disponibilizar aos Beneficiários do IASFA destinos de férias a nível nacional nos Centros de Apoio Social e de Repouso (CAS/CEREPOSA) do IASFA, I.P., (Oeiras, Porto, Runa e Porto Santo) e nas unidades hoteleiras protocoladas.

Organização de cinco (5) Turnos de Férias no CEREPOSA (Porto Santo) na época alta (05JUL a 11SET15) com estadias de 12 noites - 13 dias.

006 - Promover um concurso ordinário para atribuição aos Beneficiários de vinte fogos habitacionais de tipologia diversas e em regime de renda económica.

A executar durante o 2º Semestre de 2015.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES

007 - Implementação da nova categoria de Beneficiário Associado e cessação da categoria de Beneficiário "Protocolado" da ADM.

No seguimento da proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro, aprovada em Conselho de Ministro, proceder-se-á durante o ano de 2015 à implementação da nova categoria de beneficiários associados e à cessação da categoria de beneficiários "protocolados".

008 - Implementação das Novas Tabelas e Regras de Faturação do HFAR e restantes estruturas de saúde integradas no Sistema de Saúde Militar (SSM)

Dando cumprimento ao determinado pelo Despacho do MDN n.º 511/2015, de 30 de dezembro, a DSADM em articulação com o EMGFA e o HFAR procederá à implementação do novo processo de faturação relativo aos cuidados de saúde prestados pelo HFAR e pelas restantes estruturas de saúde integradas no SSM, aos beneficiários da ADM, tendo por referência as regras e tabelas de preços em vigor para o regime convencionado da ADSE.

Gabinete de Recursos Materiais (GRM)

009- Promover a centralização do processo de contratação do IASFA, I.P. e assegurar o cumprimento das disposições e normas legais em vigor;

0010- Assegurar que os processos aquisitivos previstos no âmbito do CCP são objeto de concorrência, análise custo-benefício e redução da despesa;

0011- Potenciar as aquisições previstas nos Acordos Quadro celebrados pela ESPAP, I.P.;

OO12- Proceder à actualização do património do IASFA, I.P. no Sistema de Informação - SIGDN.

Gabinete de Recursos Humanos (GRH)

OO13- Proceder à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, nomeadamente, na área operacional - , através de figuras como o procedimento concursal, mobilidade interna ou através do recurso a colocação de pessoal requalificação;

OO14- Assegurar a implementação do Regulamento Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;

Pretende-se implementar as medidas adequadas que assegurem a segurança e saúde no trabalho com a participação dos trabalhadores e seus representantes. Através da planificação e organização da prevenção de riscos, eliminando os factores de risco e de acidente.

OO15- Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores

Diagnóstico das necessidades de formação e de qualificação profissionais e consequente elaboração do Plano de Formação.

Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicações (GSIC)

OO16- Estudar e implementar a partilha de serviços (SITIC) com a SGMDN (Secretaria-Geral do MDN)

OO17- Sustentação dos sistemas de informação e infraestruturas de comunicações do IASFA

OO18- Elaboração do Plano Estratégico dos sistemas de informação do IASFA

- Migração do contrato (voz e dados) da PT para NOS.
- Estudo da solução técnica para acesso internet lúdica
- Estudo da solução técnica para o WIFI corporativo

- *Melhoria do parque informático (Substituição das impressoras por serviços de impressão ao abrigo da centralização dos acordos quadro da UMC.)*

O Quadro 2 representa a matriz de relacionamento entre os OE e os OO adotados pelo IASFA I.P., fixados para o ano de 2015.

QUADRO 2 - RELACIONAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OS OBJETIVOS OPERACIONAIS PARA 2015

Entidade	Obj.Op.	OE1	OE2	OE3
DAS	*001			X
	*002		X	
DI	003	X		
	004	X		
DTLH	*005	X		
	006	X		
DSADM	*007			X
	*008			X
GRM	009		X	
	0010		X	
	0011		X	
	0012		X	
GRH	0013	X		
	*0014			X
	0015	X		
GSIC	*0016		X	
	0017		X	
	*0018		X	

* seleccionado para o QUAR2015

2.2.1. Objetivos QUAR

Eficácia							30.0
Aperfeiçoar o Sistema de Informação da ASC, com vista à optimização do apoio social e financeiro.(DAS)							
INDICADORES	META 2015	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	Incidência	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Data para a Concretização (mês)	11	1	9,0	60%			
Disponibilizar aos beneficiários do IASFA I.P. destinos de férias a nível nacional no CEREPOSA e nos CAS de Oeiras, Porto, Runa e Porto Santo.(DTLH)							
INDICADORES	META 2015	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	Incidência	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N.º de viagens	10	4	16	40%			
Eficiência							30.0
Implementação da nova categoria de Beneficiário associado e cessação da categoria de Beneficiário "protocolado" da ADM. (ADM)							
INDICADORES	META 2015	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	Incidência	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Data para a Concretização (mês)	11	1	9	40%			
Melhorar o apoio aos Beneficiários da Ação social complementar do IASFA I.P., propondo a atualização da legislação regulamentar, das normas internas e protocolos adequados.(DAS)							
INDICADORES	META 2015	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	Incidência	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
n.º de propostas apresentadas	10	2	13	30%			
Elaborar o Plano Estratégico dos Sistemas de Informação do IASFA I.P.. (GSIC)							
INDICADORES	META 2015	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	Incidência	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Data para a Concretização (mês)	12	1	10	30%			

Qualidade							40.0
Implementação das Novas Tabelas e Regras de Faturação do HFAR e restantes estruturas de saúde integradas no Sistema de Saúde Militar (ADM)							
INDICADORES	META 2015	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	Incidência	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Data para a Concretização (mês)	10	1	8	50%			
Assegurar a Implementação do Regulamento Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. (GRH)							
INDICADORES	META 2015	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	Incidência	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Data para a Concretização (mês)	11	1	9	25%			
Estudar e Implementar a partilha de serviços (SITIC) com a SGMDN.(GRM)							
INDICADORES	META 2015	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	Incidência	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Data para a Concretização (mês)	11	1	9	25%			

O quadro 3 sintetiza a distribuição dos OO referidos anteriormente, de acordo com os três parâmetros definidos por lei: qualidade, eficácia e eficiência.

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS OO PARA 2015 PELOS PARÂMETROS PREVISTOS NO SIADAP

OBJECTIVO	PARÂMETROS
Implementação das Novas Tabelas e Regras de Faturação do HFAR e restantes estruturas de saúde integradas no Sistema de Saúde Militar.	Qualidade 40%
Assegurar a Implementação do Regulamento Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.	
Estudar e Implementar a partilha de serviços (SITIC) com a SGMDN	
Aperfeiçoar o Sistema de Informação da ASC, com vista à optimização do apoio social e financeiro	Eficácia 30%
Disponibilizar aos beneficiários do IASFA I.P. destinos de férias a nível nacional no CEREPOSA e nos CAS de Oeiras, Porto, Runa e Porto Santo	
Implementação da nova categoria de Beneficiário associado e cessação da categoria de Beneficiário "protocolado" da ADM	Eficiência 30%
Melhorar o apoio aos Beneficiários da Acção social complementar do IASFA I.P., propondo a atualização da legislação regulamentar, das normas internas e protocolos adequados	
Elaborar o Plano Estratégico dos Sistemas de Informação do IASFA I.P..	

III- RECURSOS

Para o cumprimento da sua missão, o IASFA I.P. apoia-se, inevitavelmente, em dois recursos fundamentais: os recursos humanos e os recursos financeiros sendo estes últimos essenciais à concretização dos objetivos programados.

3.1. RECURSOS HUMANOS

O GRH adota práticas que têm como objetivo proceder à administração dos comportamentos internos e potencialização do capital humano. A sua finalidade é selecionar, gerir e orientar os colaboradores para que os objetivos definidos para cada ano, sejam cumpridos.

Identifica as necessidades de formação e aperfeiçoamento dos trabalhadores, para que se garanta uma maior proficiência, contribuindo assim para um melhor desempenho e aumento da produtividade.

Para o ano de 2015 o GRH prevê dar continuidade à candidatura aprovada no âmbito do POPH, e continuará a desenvolver um esforço significativo na formação dos seus trabalhadores, privilegiando ações específicas orientadas para as necessidades do IASFA I.P., nomeadamente no apoio aos beneficiários, privilegiando a formação orientada para a prática e para a qualidade dos serviços prestados, com adequada racionalização dos recursos disponíveis.

Por se considerar que o número de postos de trabalho ocupados é muito inferior ao número de postos de trabalho previstos, prevê-se a ativação de procedimentos para recrutamento de pessoal durante o ano de 2015.

O Quadro 4 (QUAR 2015) ilustra a previsão do IASFA I.P. relativamente aos Recursos Humanos disponíveis para 2015, respectiva pontuação e avaliação planeada, prevista no SIADAP.

QUADRO 4 - RECURSOS HUMANOS - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA 2015

Recursos Humanos					
Designação	N.º de Funcionários (civis e militares) (N)	Pontuação (P)	Planeados (NxP)	Realizados	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	2	20	40		
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	17	16	272		
Técnico Superior (Inclui Especialistas de Informática)	92	12	1.104		
Coordenador Técnico	6	9	54		
Assistente Técnico (Inclui Técnicos de Informática)	115	8	920		
Encarregado geral operacional	0	7	0		
Encarregado operacional	4	6	24		
Assistente Operacional	435	5	2.175		
TOTAL			4.589		

3.2. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento do IASFA I.P. para 2015, considerando todas as fontes de financiamento, ascende a €77.232.589, o qual representa um acréscimo de € 8.041.547 face ao orçamento inicial de 2014.

A previsão de receitas próprias é de € 71.732.589.

Salienta-se um acréscimo das despesas com o pessoal de € 7.401.913 face ao orçamentado em 2014, resultante do aumento previsto para as rubricas da Assistência na Doença aos Militares.

Designação	Estimado (€)	Realizado	Desvio
Orçamento de Funcionamento	76.209.829		
Despesas com pessoal (*)	60.499.853		
Aquisições de Bens e Serviços	10.259.680		
Outras despesas correntes	5.450.296		
Despesas Restantes	1.022.760		
TOTAL (OF+Outros valores)	77.232.589		

(*) Inclui gastos com a ADM

QUAR 2015